

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: “Indica ao Poder Executivo que inicie estudos voltados a nomeação de servidores como agentes fiscalizadores no combate aos maus-tratos em animais.”.

INDICAÇÃO Nº 341/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, estudos visando nomear servidores já existentes no quadro da Prefeitura Municipal como agentes fiscalizadores, visando o fiel cumprimento da lei municipal nº 5.276/2024.

Nesse estudo é importante verificar, dentro das suas atribuições, se os servidores ocupantes dos cargos de Fiscal de Saúde Pública e Agentes de Vigilância Epidemiológica, possam exercer o poder de polícia nas ações fiscalizatórias voltadas ao combate ao maus-tratos praticados contra a fauna doméstica, nos termos do artigo 1º da lei municipal 5.276/2024.

Por fim, indica ao Poder Executivo para que confeccione os talões de multas previstos no artigo 6º da lei municipal 5.276/2024.

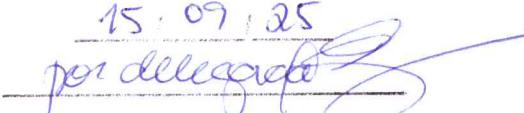
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de setembro de 2025.


ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE

WALQUIRIA OLIVEIRA
ALEXANDRE SASSARÃO
CARIÓCA

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

15 / 09 / 25

PRESIDENTE